



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## S U P L E M E N T O

### ÍNDICE

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:**

**Decreto presidencial n° 5/2016:**

Nomeia, sob proposta do Primeiro-Ministro, para os cargos a seguir indicados, os seguintes cidadãos.....

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**Decreto presidencial n.º 5/2016**

de 22 de abril

Usando da competência conferida pela alínea *d*) do n.º 2 do artigo 135.º e 194.º, n.º 2 da Constituição da República, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º

São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro, para os cargos a seguir indicados, os seguintes cidadãos:

- I. OLAVO AVELINO GARCIA CORREIA, Ministro das Finanças;
- II. JOSÉ DA SILVA GONÇALVES, Ministro da Economia e Emprego;
- III. PAULO AUGUSTO COSTA ROCHA, Ministro da Administração Interna;
- IV. LUÍS FILIPE LOPES TAVARES, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades e Ministro da Defesa;
- V. FERNANDO ELÍSIO LÉBOUCHER FREIRE DE ANDRADE, Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros e Ministro do Desporto;

VI. JANINE TATIANA SANTOS LÉLIS, Ministra da Justiça e Trabalho;

VII. MARITZA ROSABAL PEÑA, Ministra da Educação e Ministra da Família e Inclusão Social;

VIII. ABRAÃO ANÍBAL FERNANDES BARBOSA VICENTE, Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas;

IX. ARLINDO NASCIMENTO DO ROSÁRIO, Ministro da Saúde e da Segurança Social;

X. GILBERTO CORREIA CARVALHO SILVA, Ministro da Agricultura e Ambiente;

XI. EUNICE ANDRADE DA SILVA SPENCER LOPES, Ministra das Infra-Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação.

Artigo 2.º

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Presidência da República, na Praia, aos 22 de Abril de 2016. – O Presidente da República, JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA

Referendado aos 22 de Abril de 2016

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*



I SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.